



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ NIOAQUENSE A SENHORA ROSÂNGELA CORDEIRO DA SILVA.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

*Artº 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadã Nioaquense a **SRA. ROSÂNGELA CORDEIRO DA SILVA.***

Artº 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 17 de janeiro de 2011

VER. ORIVALDO DE ANDRÉA - PR